REQUERIMENTO Nº 2008
(Do Sr. DANIEL ALMEIDA)

Requer a realização de audiência Pública no âmbito da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público para debater a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública, com a presença de representantes do Ministério do Planejamento; da Organização Internacional do Trabalho – OIT; da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – Condsef, em data a ser oportunamente agendada, para debater a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

O governo enviou ao Congresso Nacional, no dia 14 de fevereiro de 2008, a mensagem n. 58/2008, cujo objetivo é a ratificação da Convenção nº 151, da OIT, que dispõe sobre a proteção do direito de sindicalização e procedimentos para definir as condições de emprego no serviço público. Além disso, o governo também enviou a recomendação n. 159, com um conjunto de diretrizes para pôr em prática as normas da Convenção n. 151 no País.

Assinada em 1978 por dezenas de países, inclusive o Brasil, a Convenção nº 151 trata das garantias das organizações sindicais de defesa

BB53A52D41

dos interesses dos servidores públicos, definindo as normas gerais para a negociação coletiva dentro do serviço público e alcança todos os empregados pelas autoridades públicas da União, Estados e Municípios, na medida em que não lhes sejam aplicáveis disposições mais favoráveis de outras convenções internacionais do trabalho.

Nesse sentido, necessário se faz o presente requerimento, que tem o propósito de esclarecer aos nobres pares e à sociedade o conteúdo e a repercussão da ratificação na vida dos trabalhadores públicos.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2008.

Deputado Daniel Almeida
PcdoB/BA

BB53A52D41